



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO  
DE GOIÁS

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

### **PROCESSO Nº 202421477014784**

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024, elenca as seguintes razões para a contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento plani-altimétrico e cadastral de áreas urbanas, com objetivo de regularização fundiária e cadastral, conforme Processo nº 202421477014784 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Coordenação de Bens Imóveis, onde consta que o objetivo principal da presente contratação é realizar o levantamento plani-altimétrico das unidades do Ipasgo Saúde, como prerrogativa para liberação da certidão de limites e confrontações junto às Prefeituras e correção de registro de matrícula nos cartórios de imóveis responsáveis pelas unidades deste Serviço Autônomo, para conclusão das transferências para o novo CNPJ.

Considerando que a Coordenação de Bens Imóveis do Ipasgo Saúde não tem profissional de topografia em seu quadro, se faz necessária a contratação dos serviços presentes para a conclusão das demandas e finalização dos registros cartorários em atenção à lei de criação do Serviço Social Autônomo para a transferência dos bens imóveis.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o lote foi adjudicado à empresa ALICE SILVA CRUZ NETA.

### **RESOLVE,**

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento plani-altimétrico e cadastral de áreas urbanas, com objetivo de regularização fundiária e cadastral, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) à empresa ALICE SILVA CRUZ NETA, pelo período de 12 (doze) meses.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO  
Presidente da Comissão de Contratação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO  
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 04/04/2024, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 04/04/2024, às 13:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58592782** e o código CRC **520AC571**.

SETOR DE LICITAÇÃO  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -  
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477014784



SEI 58592782